



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

Fundada em 1835
Hospital de Ensino e
Entidade Filantrópica

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE PESQUISA DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DA ACSCRG

Termo de adesão celebrado entre a **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE**, Instituição Privada de Fins Filantrópicos, com sede nesta cidade na Rua General Osório, 625 Centro, Cep 96200-400, inserida no CNPJ sob nº 94.862.265/0001-42 aqui representada pelo Presidente Renato Aldair Menezes da Silveira, portador do RG 9007164438 e inscrito no CPF 237.817.770-49, residente e domiciliado na cidade de Rio Grande, denominada como **“CONCEDENTE”** e o acadêmico (a)

_____, aluno (a) da Instituição de Ensino Superior _____, inscrito sob o RG _____, CPF nº _____, a seguir denominado (a) **“COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”**, o qual desenvolverá as atividades acadêmicas de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto desse termo de compromisso o estabelecimento do acordo entre a A.C. Santa Casa do Rio Grande e o COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA, vinculado à Instituição de Ensino Superior acima identificada para a realização de projeto de pesquisa, sendo esta uma atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

O projeto de pesquisa será prestado no Setor / Unidade _____ na área de _____, no período de: ____/____/____ a ____/____/____ com a(s) _____ seguinte(s) tarefa(s) _____ específica(s):

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA

Fica estabelecido entre a **“CONCEDENTE”** e o (a) **“COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”** que:

- a) as atividades do projeto de pesquisa serão de _____ horas semanais;
- b) durante o período de avaliações periódicas, prévia e formalmente comunicado à **“CONCEDENTE”** pelo (a) **“COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”** ou pela Instituição de Ensino a qual está vinculado, a carga horária será reduzida até a metade, perfazendo um total de 02 ou 03 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA “CONCEDENTE”

Parágrafo Primeiro: No desenvolvimento do projeto de pesquisa ora ajustado, fica, ainda, a **“CONCEDENTE”** obrigada a:

- a) proporcionar ao **“COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação curricular;
- b) proporcionar ao **“COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”** condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a) **“COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”** para orientar e supervisionar as atividades realizadas;

Parágrafo Segundo: A **“CONCEDENTE”** manterá, em benefício do (a) **“COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”**, seguro de acidentes pessoais, Apólice _____, Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DO (A) “COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”

No desenvolvimento do projeto de pesquisa, ora ajustado, o (a) **“COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”** deverá:

- a) cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu projeto de pesquisa;
- b) observar as diretrizes e as normas internas da **“CONCEDENTE”**, bem como os dispositivos legais aplicáveis ao projeto de pesquisa;
- c) comunicar a **“CONCEDENTE”** qualquer fato relevante que diga respeito ao projeto de pesquisa, bem como noticiar, por escrito, qualquer circunstância ou motivo que o impeça de cumprir com o presente **“TERMO DE COMPROMISSO”** na forma aqui pactuada;
- d) responder civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio a **“CONCEDENTE”**, que esteja sob sua guarda e responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu;
- e) realizar uma avaliação institucional ao final das atividades do projeto de pesquisa;
- f) manter matrícula e frequência regular junto à instituição de ensino na qual está vinculado.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente termo de projeto de pesquisa, ora formalizado nos termos da legislação específica, não acarretará entre a **“CONCEDENTE”** e o (a) **“COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA”** relação de emprego, nos termos da legislação trabalhista vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão automática da vigência deste “**TERMO DE ADESÃO DE PROJETO DE PESQUISA DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DA ACSCRG**”:

- a) a conclusão ou abandono do curso pelo (a) “**COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA**” bem como qualquer outro fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto à instituição de ensino a qual está vinculado;
- b) o não cumprimento do convencionado neste “**TERMO DE ADESÃO DE PROJETO DE PESQUISA DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DA ACSCRG**”.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para resolução de eventuais controvérsias que surjam em torno do presente “**TERMO DE ADESÃO DE PROJETO DE PESQUISA DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DA ACSCRG**”, “**CONCEDENTE**” e “**COLETOR(A) DE DADOS PARA PESQUISA**” elegem, de comum acordo, o Foro da Justiça Federal Comarca do Rio Grande, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rio Grande, _____ de _____ de 20____.

Renato Aldair Menezes da Silveira
Presidente da ACSCRG

Luiz Eduardo Corrêa Schein
Coordenador do Centro de Ensino e Pesquisa da ACSCRG

Pesquisador (a)